



INFORMATIVO GIAC 157, de 5 de maio de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Acompanhamento das informações e medidas implementadas pelo Governo Federal no combate à pandemia

Dando continuidade ao compromisso de acompanhar as informações e medidas implementadas para combate à pandemia decorrente do coronavírus, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhou, na terça-feira (4), reunião promovida pela Câmara dos Deputados. Confira, a seguir, o resumo do encontro:

- **Câmara dos Deputados (Comissão Externa de Enfrentamento da Covid-19)**
 - [A situação dos pacientes pós-AVC e pós-Covid-19 \(4/5/2021 às 14:00\)](#)

Próximas reuniões

Entre os dias 6 e 7 de maio, a Câmara dos Deputados realizará audiências públicas acerca de temáticas relacionadas à Covid. Para mais informações, acesse os links:

- **Câmara dos Deputados**
 - [Risco de morte por choque anafilático devido à vacina da Covid-19 \(6/5/2021 às 14:00\)](#)
 - [A importância do tratamento precoce contra a Covid \(7/5/2021 às 09:00\)](#)

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Justiça Federal acolheu pedido do MPF/AC e MP/AC para garantir o fornecimento de medicamentos do "kit intubação" ao Hospital Filantrópico Santa Juliana no estado do Acre

A Justiça Federal acolheu o pedido liminar pleiteado em ação ajuizada pelos Ministérios Públicos Federal (MPF/AC) e Estadual (MP/AC) do Acre e determinou que a União garanta o fornecimento dos medicamentos que compõem o "kit intubação" ao Hospital Filantrópico Santa Juliana (HSJ), localizado em Rio Branco/AC, enquanto durar a pandemia decorrente da Covid-19.

Para a Justiça, ao direcionar pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a hospitais privados, o Poder Público assume o dever de assegurar o tratamento médico adequado, não somente àqueles acometidos pela Covid-19, mas também de todas as urgências e emergências provenientes de outras enfermidades.

A decisão destacou que hospitais particulares não dispõem da requisição administrativa para atender suas demandas. Além disso, o HSJ, por prestar o serviço a título de filantropia, não possuiria o poderio econômico, como outros hospitais privados, para suportar os preços predatórios praticados no mercado. Ainda, segundo a liminar, o pedido e a decisão não tratam de definir estratégias para a distribuição do kit, sendo função do poder público solucionar a escassez e a distribuição entre os entes federativos e os hospitais, sejam públicos ou privados.

Para o melhor cumprimento da decisão, a Justiça determinou, ainda, que o Hospital Filantrópico Santa Juliana elabore mapa de consumo médio mensal e o encaminhe, juntamente com o setor público estadual, garantindo a cobertura dos fármacos por faixa de dias (1 a 5, 6 a 10; 10 a 20; 20 a 30; mais de 30 dias), a fim de otimizar o acompanhamento e as estratégias administrativas.

Íntegra

[Decisão liminar \(Ação Civil Pública nº 1002773-22.2021.4.01.3000/AC\)](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Acre

MPF/AM recorreu ao TRF1 para que o Conselho Regional de Medicina do Amazonas realize a inscrição provisória de médicos formados no exterior para atuação emergencial na pandemia

O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) para garantir, por meio de decisão liminar, que o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (Cremam) realize a inscrição provisória de médicos formados no exterior cujos diplomas ainda não foram submetidos ao exame de revalidação, o Revalida. O objetivo da medida é permitir que esses profissionais atuem na rede pública de saúde durante o período de calamidade pública declarado pelas autoridades nacionais e estaduais por conta da pandemia, ficando exclusivamente dedicados para assistência a pacientes com Covid-19.

O recurso, apresentado ao TRF1 no curso de ação civil pública ajuizada originalmente na Justiça Federal do Amazonas pelo MPF/AM, também pretende evitar quaisquer atos por parte da União que impeçam a contratação, pelo estado do Amazonas e seus municípios, de médicos com diploma emitidos por instituições de ensino no exterior e habilitação para o exercício da profissão no país onde foram formados, durante o período de calamidade pública.

De forma complementar, o MPF/AM requereu a contratação pelo estado do Amazonas e seus municípios de profissionais formados no exterior que atuam ou já atuaram no Programa Mais Médicos, gerido pelo governo federal, e não revalidaram o diploma, caso se entenda pertinente apenas contratação de integrantes e ex-integrantes do programa, desde que não tenham sido reprovados. De acordo com os pedidos do MPF, a União e o Conselho Regional de Medicina também devem ser proibidos pela Justiça de praticar quaisquer atos que inviabilizem essa contratação específica.

Outro pedido do órgão ministerial está relacionado à emissão do Registro Único do Ministério da Saúde (RMS) para que ex-integrantes do Mais Médicos que não tenham sido reprovados no programa e se

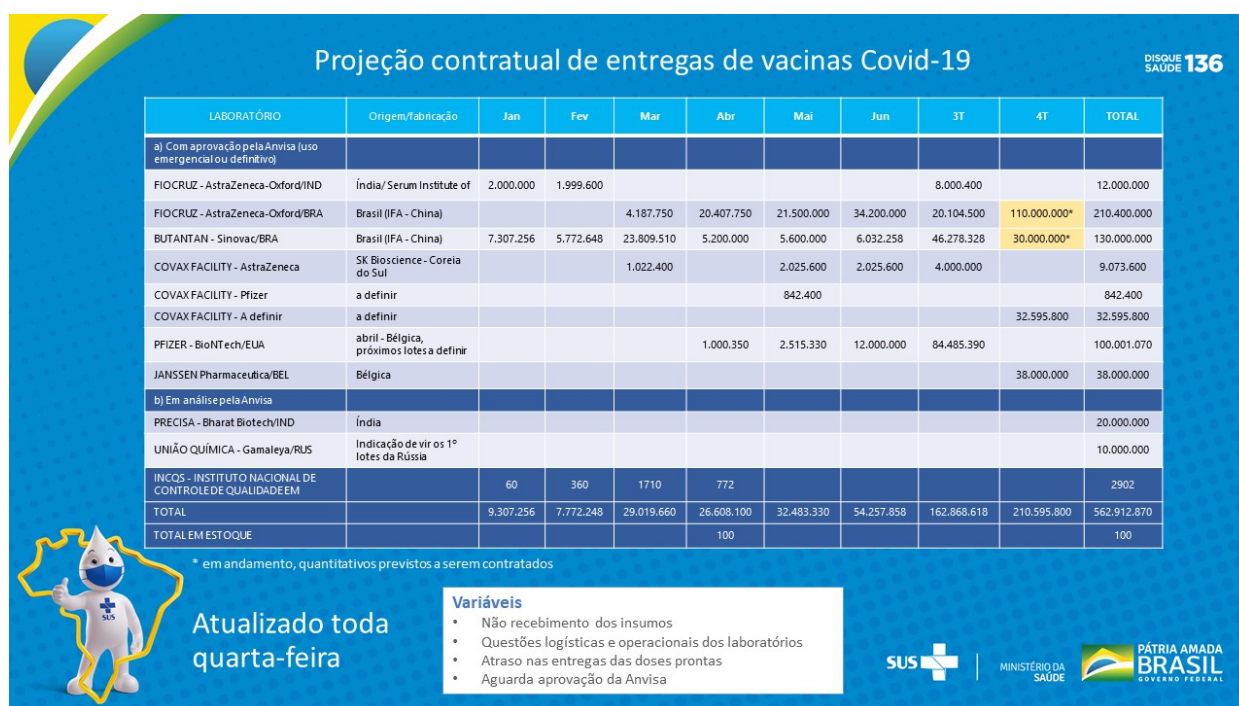
interessem pela vaga possam atuar na linha de frente do combate à Covid-19.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Amazonas

Ministério da Saúde emitiu nota à imprensa sobre quantidade de doses da vacina contra a Covid-19 formalizadas

Na quarta-feira (5), o Ministério da Saúde esclareceu, por meio de nota, que das 562 milhões de doses da vacina contra a Covid-19 divulgadas no calendário de projeção contratual de entregas, cerca de 530 milhões estão efetivamente formalizadas.

De acordo com a pasta, as doses pactuadas com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) não necessitam de contrato, visto que a fundação é vinculada ao Ministério da Saúde e os repasses são realizados via TED ou crédito extraordinário. Já o quantitativo de 30 milhões de doses da CoronaVac, incluído na projeção de entregas, estão em contrato ainda não firmado, mas em processo de elaboração pelo órgão.



Medicamentos empregados no procedimento de intubação orotraqueal (IOT), dados pelo Governo da Espanha, começaram a ser distribuídos a 14 estados e ao Distrito Federal

Diante do quadro de sobrecarga dos hospitais em decorrência do novo coronavírus e do desabastecimento dos fármacos necessários para o procedimento de intubação orotraqueal (IOT) de pacientes, o Ministério da Saúde anunciou, na última terça-feira (4), a distribuição de 525.803 mil unidades de medicamentos que compõem o "kit intubação" para 14 estados e o Distrito Federal. Segundo a pasta, a maior parte do lote é procedente de doação da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Aecid).

Para distribuição dos fármacos, foram consideradas informações do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) sobre o Consumo Médio Mensal da cobertura, atinente à semana 44, além da quantidade de medicamentos disponibilizados na última entrega efetuada pela pasta da Saúde. Confira, a seguir, o quantitativo distribuído aos estados e o Distrito Federal:

Distribuição de medicamentos do "kit intubação" – 4/5/2021

Unidade da Federação	Quantitativo
Alagoas	4.140
Amapá	15.930
Amazonas	780
Bahia	101.600
Distrito Federal	70
Goiás	19.390
Mato Grosso do Sul	39.328
Minas Gerais	155.760
Pará	20.380
Paraíba	4.785
Rio de Janeiro	66.500
Rio Grande do Norte	12.440
Rondônia	68.639
Roraima	3.161
Sergipe	12.900
Total	525.803

[Boletins sobre a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica \(SIM-P\)](#)

Considerando a possível associação entre a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) e a infecção humana pelo vírus Sars-Cov-2, o Ministério da Saúde tem publicado, desde o mês de agosto/2020, boletins epidemiológicos com dados da SIM-P no Brasil. Confira:

- [Boletim Epidemiológico nº 35 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 34/2020\)](#)
- [Boletim Epidemiológico nº 38 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 36/2020\)](#)

- [Boletim Epidemiológico nº 39 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 37/2020\)](#)
- [Boletim Epidemiológico nº 40 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 38/2020\)](#)
- [Boletim Epidemiológico nº 42 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 40/2020\)](#)
- [Boletim Epidemiológico nº 43 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 41/2020\)](#)
- [Boletim Epidemiológico nº 44 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 43/2020\)](#)
- [Boletim Epidemiológico nº 45](#)
- [Boletim Epidemiológico nº 3 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 53/2020\)](#)
- [Boletim Epidemiológico nº 6 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 6/2021\)](#)
- [Boletim Epidemiológico nº 12 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 10/2021\)](#)
- [Boletim Epidemiológico nº 16 \(casos de SIM-P notificados até a semana epidemiológica 15/2021\)](#)

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 5 de maio de 2021, informam que o Brasil registra 14.856.888 casos de infecção pelo novo coronavírus e 411.588 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

Anvisa esclareceu sobre o processo de avaliação da vacina Sputnik V

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou, na quarta-feira (5), nota de esclarecimento sobre o processo de análise do pedido de importação da vacina Sputnik V, que não obteve aprovação perante a autarquia.

De acordo com a Anvisa, o principal motivo da negativa se deu em razão da falta de informações sobre a segurança, qualidade e a eficácia do imunizante. Além disso, segundo o órgão, desde janeiro a Anvisa tem buscado respostas e incertezas existentes em relação à vacina Sputnik V: "a Anvisa já aprovou outras cinco vacinas e a autorização do processo da vacina Sputnik V depende do desenvolvedor, ou seja, os estudos devem ser apresentados e as dúvidas referentes às questões exaustivamente já apontadas

devem ser esclarecidas e resolvidas. A transparência, o debate técnico qualificado e os dados técnicos podem comprovar a segurança, a eficácia e a qualidade de um produto que pode salvar milhares de vidas." destacou o órgão.

Junto à nota, a autarquia divulgou documento que lista as lacunas de informação enfrentadas pelo órgão durante a fase de avaliação do imunizante.

Íntegra

[Vacina Sputnik V – Lacunas de informação](#)

[Anvisa alerta aos profissionais de saúde sobre o risco de erros relacionados a medicamentos importados](#)

Com o objetivo de minimizar a ocorrência de erros na administração de medicamentos importados que possuem embalagens em idioma distinto da língua portuguesa, sobretudo, os fármacos do "kit intubação" importados devido à alta demanda atual, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou alerta direcionado aos profissionais de saúde e importadores desses produtos.

Além das orientações e recomendações, o conteúdo do alerta visa esclarecer, também, sobre como os trabalhadores da área de saúde devem notificar eventos adversos referentes ao uso de medicamentos e vacinas.

Íntegra

[Alerta da Anvisa para risco aumentado de erros de medicação em hospitais devido à importação de medicamentos com informações em outros idiomas](#)

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

[Covid-19: STF suspendeu decisão que permitia vacinação indiscriminada de profissionais de segurança pública e salvamento do estado de Goiás](#)

Em decisão na Reclamação nº 46.843, sob relatoria do Ministro Edson Fachin, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO) que permitia a vacinação contra a Covid-19 de todos os profissionais e trabalhadores das forças de segurança pública e salvamento, independentemente, de atuarem em contato com o público em geral.

Segundo o relator da ação, a decisão deferida pelo TJ/GO violou entendimento proferido nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 754, o qual considerou não incumbir ao STF determinar sobre a alteração da ordem de prioridade dos grupos a serem vacinados, uma vez que avaliações técnicas mais aprofundadas e estudos logísticos para identificação e quantificação das pessoas potencialmente atingidas seriam incompatíveis com uma decisão de natureza jurisdicional. Além disso, de acordo com o magistrado, em observância à ADPF nº 754 caberia ao Governo Federal a divulgação da ordem de preferência entre os grupos prioritários, embasado em critérios técnicos-

científicos.

Íntegra

[Decisão \(Reclamação nº 46.843/GO\)](#)

Fonte: Supremo Tribunal Federal

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia – <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>